



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 08 de maio de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo, objeto do Edital Nº 01, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2013, Nº 144, Seção 3, páginas 82-87, homologado pela Portaria Nº 324, de 07 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2014, Nº 86, Seção 1, página 26.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de março de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor